

PROJETO DE LEI 01-00244/2011 da Vereadora Juliana Cardoso (PT)

“Denomina Travessa Izabel Ferreira Rufino a travessa que sai da Rua José Narciso de Menezes, situada no bairro de Sapopemba, Subprefeitura de Sapopemba / Vila Prudente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Travessa Izabel Ferreira Rufino a travessa que sai da Rua José Narciso de Menezes, situada no bairro de Sapopemba, Subprefeitura de Sapopemba / Vila Prudente (Setor 117 - Quadra 421)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de Maio de 2011. Às Comissões competentes.”